



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 043/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSORA.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Joelma Neres Moura**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 15.970, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico nos seguintes processos:

Processo Administrativo nº 0944/2022, de 07.02.2022

Nome: Leidiana Carvalho de Abreu

Órgão: Secretaria de Educação

Assunto: Licença para tratamento de saúde.

Processo Administrativo nº 0803/2022, de 02.02.2022

Nome: Sergiane Maria Queiroz Xavier

Órgão: Secretaria de Saúde

Assunto: Licença para tratamento de saúde.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 01/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 14 de fevereiro de 2022.



Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto em exercício
na Procuradoria Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 4.216-A - Portaria 002/2021

15/02/22
ciente
